



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Política Administrativa"

PROJETO DE LEI Nº 165/2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1050 19	165 19	1	

Denomina "Flávio José Riechelmann" o bem público que menciona e dá outras providências.

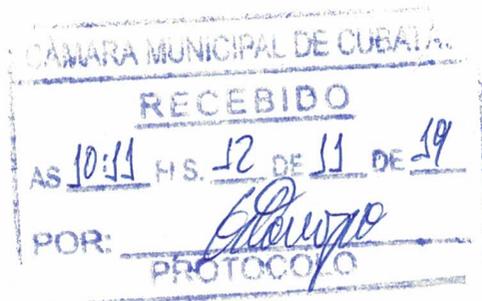
Art. 1º Fica denominado como "FLÁVIO JOSÉ RIECHELMANN", a unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, situado à Avenida Nossa Sra. de Fátima, 127 - Jd. Casqueiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 07 de novembro de 2019.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB





Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Político Administrativa"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares.

O presente Projeto de Lei trata da denominação da unidade de serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, situado à Avenida Nossa Sra. de Fátima, 127 - Jd. Casqueiro, neste município.

O homenageado, FLÁVIO JOSÉ RIECHELMANN, nasceu em 01/11/1958 na cidade de Santos, casou-se com Evelyn Formes Vellasques Riechelmann, com quem teve quatro filhos: Éveny Formes Riechelmann de Oliveira, Flavio José Riechelmann Filho, Felipe Itajaci Riechelmann e Fabio José Riechelmann.

Foi admitido para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Cubatão em 21/12/1984, e desde então serviu nesta cidade por mais de três décadas de forma honrosa, com dedicação, presteza e eficiência.

Dos 34 anos de serviço público, cerca de 30 anos de trabalho se deram na área da saúde, sendo que nos últimos 12 anos exerceu suas atividades na unidade de serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, onde socorreu centenas de pacientes com o zelo que lhe era peculiar.

O presente Projeto de Lei que se pleiteia aprovação, é uma singela homenagem a este servidor que desenvolveu suas funções por extenso período, com amor pelo que fazia e acima de tudo, contribuindo com o serviço público competente.

Flávio faleceu em 17/10/2019, não deixando apenas saudade para familiares, amigos e munícipes que o conheceram em sua trajetória, mas deixando

fla 03 B



Gabinete do Vereador
Ivan Hildebrando

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

"486º ano da Fundação do Povoado
70º ano da Emancipação Político Administrativa"

principalmente sua marca de funcionário carismático e atencioso que sempre cumpriu sua função com excelência.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, e considerando justificativas inerentes ao Projeto de Lei proposto, solicitando o beneplácito destes Nobres Pares para sua aprovação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 07 de novembro de 2019.


Ivan da Silva
(Ivan Hildebrando)
Vereador - PSB